

Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 625334, **para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos Projetos aprovados nos editais do FIA: Famílias Protetoras Vínculos Fortalecidos elaborado pelo PAEFI; Degustando Afetos elaborado pelo Serviço de Medidas Socioeducativas; Acolhimento Familiar: Gestos de Amor elaborado pelo Programa Famílias Acolhedoras; Sala de Leitura elaborado pelo CRAS Morro do Meio e também do Programa Bolsa Família – Recursos do IGD e Gerência de Planejamento da SAS – Recurso do IGD-SUAS.** Ao primeiro dia de julho de 2016, às 08:30 horas, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2016, para julgamento da proposta e documentações apresentadas pelas empresas arrematantes em seus respectivos itens: **ITEM 01 – ARY FREITAS PEREIRA ME** – no valor unitário de R\$ R\$ 2.590,00. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 17 de junho de 2016, às 13:00 horas, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Decorrido o prazo, esta deixou de apresentar a documentação exigida, restando assim, **DECLASSIFICADA**. Diante do exposto, fica a empresa **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação (terceira colocada), nos termos do item 10.5 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. **ITEM 03 – MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** - Considerando que, restando arrematante do item licitado, no valor unitário de R\$ 700,00, esta foi regularmente convocada em sessão pública eletrônica, ocorrida no primeiro dia de junho de 2016, para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação, conforme preceitua o subitem 10.3 do Edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 06 de junho de 2016 às 11h20m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação, a proposta: considerando, o parecer técnico emitido através do memorando nº 315/2016-SAP.UNG (fls.213/214), pela Secretaria de Administração e Planejamento, Unidade de Gestão, em 20 de junho de 2016, sob a assinatura e responsabilidade das Sras. Ana Paula S. B. Oliveira, Gerente e Thaís Cidral Testoni, Coordenadora, onde informaram, que, não foi possível constatar o cumprimento das especificações técnicas exigidas no PET nº 0139929 no que se refere aos itens 2.1 (capacidade), 7.1 (voltagem), 7.2 (bateria). Diante dos apontamentos, o Pregoeiro, em conformidade com o subitem 18.2 do Edital, efetuou diligência junto à empresa arrematante, através do ofício nº 030/2016/UPR/SAP, datado no dia 22 de junho de 2016 (fls. 215 e 216), concedendo o prazo de até a data de 24/06/2016 às 14h, para esclarecimentos quanto ao cumprimento das exigências técnicas do produto. Em resposta, através de e-mail, recebido em 23 de junho de 2016 (fl. 218), dentro do prazo concedido pelo Pregoeiro, a Empresa declara que *"Entramos em contato com o fabricante e realmente a memória interna do produto não corresponde a 1gb interno e sim a 512mb sendo inferior ao pedido. Peço desculpa pelo nosso erro."* Diante de todo o exposto, o Pregoeiro declara a proposta apresentada **DECLASSIFICADA**, com fulcro no subitem 6.2 letra "a" do Edital, vez que o equipamento ofertado não atendeu as especificações técnicas exigidas para o item 03, no que concerne ao subitem 2.1 do Anexo X do Edital. Em relação aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, conforme regra o subitem 10.5 do Edital, fica a empresa **DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME.**, detentora da proposta subsequente na ordem classificatória (terceira colocada), convocada a encaminhar a proposta de preços e documentação, de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. **ITEM 04 – C.M MOIA AUTOMAÇÃO COMERCIAL EPP** - Considerando que, restando arrematante do item licitado, no valor unitário de R\$ 1.098,99, esta foi regularmente convocada em sessão pública eletrônica, ocorrida no primeiro dia de junho de 2016, para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação, conforme preceitua o subitem 10.3 do Edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 06 de junho de 2016 às 11h14m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação, a proposta: considerando, o parecer técnico emitido através do memorando nº 315/2016-SAP.UNG (fls.213/214), pela Secretaria de Administração e Planejamento, Unidade de Gestão, em 20 de junho de 2016, sob a assinatura





Secretaria de Administração e Planejamento

e responsabilidade das Sras. Ana Paula S. B. Oliveira, Gerente e Thais Cidral Testoni, Coordenadora, onde informaram, que " a impressora térmica (item 04), ofertada pela empresa **CM MOIA AUTOMAÇÃO COMERCIAL EPP**, está de acordo com os padrões de especificações técnicas exigidas por esta Unidade, conforme verificado na declaração do proponente.", a empresa atende as especificações técnicas exigidas no PET nº 0139945. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **C.M MOIA AUTOMAÇÃO COMERCIAL EPP** foi **declarada vencedora** para o item 04 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento referente aos itens **01** e **03** será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio:


Renata da Silva Aragão